



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022 - ELIEU PEREIRA RAMOS
- RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2022 - VANDILSON ALVES BELÉM





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 01.673.876/0001-61, com sede na Praça Helena do Carmem de Castro Donato, s/n, Município de Matina, Estado da Bahia, CEP 46.480-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor Ademilto de Oliveira Ferreira, brasileiro, maior, casado, RG. Nº 11538824 93 SSP/BA e CPF. Nº. 009.183.795-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Alves Pereira, Centro de Matina, Estado da Bahia CEP 46.480-000, neste Município de Matina, Estado da Bahia.

CONTRATADO: ELIEU PEREIRA RAMOS, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.798.722-33 SSP/BA do CPF nº 009.183.785-59, residente e domiciliado neste de Município de Matina Bahia, Estado da Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 2º, da Lei Municipal nº.052/2017, ligadas a atividades essenciais da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Matina, sendo que o Contratado prestará serviços a esta Casa Legislativa nas atribuições de Vigilante, durante o exercício de 2022.

O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância bruta de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) mensais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 11 (onze) meses, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro 2022.

Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE: ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 01.673.876/0001-61, com sede na Praça Helena do Carmem de Castro Donato, s/n, Município de Matina, Estado da Bahia, CEP 46.480-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor Ademilto de Oliveira Ferreira, brasileiro, maior, casado, RG. Nº 11538824 93 SSP/BA e CPF. Nº. 009.183.795-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Alves Pereira, neste Município de Matina, Estado da Bahia.

CONTRATADO: VANDILSON ALVES BELÉM, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 09208389 79 e do CPF nº.992.163.295-72, residente e domiciliado neste Município de Matina Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 2º, da Lei Municipal nº.052/2017, ligadas a atividades essenciais da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Matina, sendo que o Contratado prestará serviços a esta Casa Legislativa nas atribuições de vigilante, no exercício de 2022.

O CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO a importância bruta de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 11 (onze) meses, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro 2022.

Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE: ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8052-6654-C73F-A8D5-7DA1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8052-6654-C73F-A8D5-7DA1



Hash do Documento

f2a836dc15b90a9c4cb0502694d037dc2916aa1f32831f4a3f72d3a7ea773c0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2022 15:07 UTC-03:00